



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220102.06

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.900.126/0001-55, com sede na AVENIDA PLÁCIDO NASCIMENTO, Nº 256, representado por GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS, Secretária M. de trabalho e P.Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R N C DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ 17.900.990/0001-17, com sede na AV.SÃO PEDRO,955, OLARIA, São João de Pirabas-PA, CEP 68719-000, representada por MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONIA GOLDIN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 26 de Junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 22.900.126/0001-55
CONTRATANTE

R N C DE OLIVEIRA
CNPJ 17.900.990/0001-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS